



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – S E R

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 021/2021
DE 17 de Fevereiro de 2021

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Moção de Congratulação:

Queremos através desta manifesta Moção de Congratulação pela passagem do dia do Repórter transcorrido no dia 16 de Fevereiro.

JUSTIFICATIVA

A referida Moção de Congratulação deve-se no dia 16 de fevereiro o Dia do Repórter.

Na Busca pela verdade, este profissional desempenha o trabalho de um verdadeiro investigador, sua missão é saber conta-la através de uma linguagem clara, objetiva e acessível, atendendo aos interesses públicos. Por isso, o repórter deve ser um profissional guiado pela ética e preocupado pela veracidade das notícias que circulam.

Portanto, o repórter pode trabalhar tanto no rádio como na televisão e, ultimamente, até mesmo na internet.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, requero, que fique constando na ata desta Sessão

Legislativa, Moção De Congratulação “PELO DIA DO REPORTER”,
enviando copias da presente propositura a todos os reportes
responsáveis pela cobertura das Sessões Plenárias da Câmara Municipal
de Itabaiana/SE, com os cumprimentos e reconhecimento desse
vereador.

Respeitosamente, Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana,
em de Fevereiro de 2021.



Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador -PP